



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 8.580

De 05 de novembro de 2015

Autógrafo nº 217/15 – Projeto de Lei nº 229/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Academia ao Ar Livre **José Oromildes Mascioli** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de novembro de 2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **JOSÉ OROMILDES MASCIOLI**, a Academia ao Ar Livre, instalada na Avenida Alfeu Gonçalves Belchior, s/nº, no Bairro Jardim Maria Luiza, neste município.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 07/novembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.802.

16:25 13/11/2015 004453 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA